



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 482/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 335/2019, que designava a servidora **JAQUELINE PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.962.197-6/PR e inscrita no CPF nº054.764.089-75, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 067/2017, matrícula: 2997-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções no CMEI Pequeno Príncipe.

Art. 2º A servidora acima citada deverá retornar as suas atividades no **CMEI MARIA IRENE ARAÚJO ALVES** no dia 30 de Outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 00m-PR
Nº 1875
De 30/10/2019
Resp. Lucimara

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br